

PORTARIA Nº 1080/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o resultado do processo de remoção de servidores no âmbito do Ministério Público do Tocantins, publicado por meio do Edital de Remoção Interna nº 21, de 16 de agosto de 2019 e e-Doc nº 07010301206201919;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **BRUNO MANOEL VIEIRA BORRALHO**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 140016, da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso – TO para a 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de setembro de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça